



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.365”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO EM VISTA o que lhe foi requerido através do protocolizado n.º 2.413 de 16 de maio de 2017.

DE ACORDO com o estabelecido pelo Artigo 99 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores Públicos do de Nova Esperança - PR:

RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal **“JESSICA FERNANDA SOLDAN”**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Auxílio Natalidade, em virtude do nascimento de seu filho **“JOÃO VITOR SOLDAN GENARO”**, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula sob n.º 079921 01 55 2017 1 00439 176 0137712 54, lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO
ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal